Plenário, 19 de fevereiro de 2.019

(3ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 110 /2.019

EXMO Srº. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Diretor do PROCON de Catalão, Imo. Sr. Anísio Pereira, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei Nº 2.694, de 29 de outubro de 2009 que "Dispõe sobre o tempo para atendimento ao público, segurança e conforto dos usuários nos estabelecimentos bancários instalados no Município de Catalão." A fiscalização tem sido efetiva quanto ao cumprimento dessa Lei? Qual o número de reclamações e de notificações/autuação (incluindo as ações judiciais) já realizadas até a presente data? As agências mantém em local visível, o número desta Lei, tempo de permanência na fila, órgão fiscalizador com os respectivos números telefônicos para as denúncias? Todas as agências bancárias já possuem dispositivos de emissão de senhas eletrônicas?

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária para que possamos esclarecer às pessoas que têm nos procurado, reclamando do tempo de permanência nas filas das agências bancárias de nossa cidade. A maior reclamação é de que em determinadas agências tem-se que pegar uma fila (na maioria das vezes muito grande) para retirar a senha e aguardar o atendimento que, geralmente, tem ultrapassado 60 minutos. A maioria dos trabalhadores fazem os serviços bancários no horário de almoço e não estão conseguindo realizar as operações necessárias, pois o tempo não é suficiente. Ainda, observa-se que as agências bancárias não disponibilizam servidores em quantidade adequada para atender as demandas da Comunidade Catalana, mesmo cobrando taxas exorbitantes.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE